

Mecânica Estrutural

5.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de Estruturas e Fundações	EME	Sem	283.5	T:81.5; TP:2.5; PL:31; O:5	10.5	Opcional
Pontes	EME	Sem	162	T:45; PL:20; O:2.5	6	Opcional
Estruturas Metálicas II	EME	Sem	162	T:45; PL:20; O:2.5	6	Opcional
(opção)	EME	Sem	162	(definidas anualmente)	6	Opcional (a)
Competências Transversais II	CT	Sem	40.5	T:15; O:2.5	1.5	—

(a) Esta unidade curricular será definida anualmente pelo Coordenador do MIEC, de entre a lista geral de unidades curriculares oferecidas pela UC na mesma área científica, ou criada especificamente para o efeito.

5.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação em Mecânica Estrutural	EME	Sem	769.5	OT:160	28.5	—
Competências Transversais III	CT	Sem	40.5	T:15; O:2.5	1.5	—

Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação

5.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Engenharia de Infraestruturas de Transporte	UTVC	Sem	162	T:45; TP:22.5	6	Opcional (a)
Planeamento de Transportes	UTVC	Sem	162	T:45; TP:22.5	6	Opcional (a)
Planeamento e Gestão Urbanística Municipal.	UTVC	Sem	162	T:45; TP:22.5	6	Opcional (a)
Engenharia de Tráfego	UTVC	Sem	162	T:45; TP:22.5	6	Opcional (a)
Planeamento de Equipamentos Coletivos . . .	UTVC	Sem	121.5	T:25; TP:27.5	4.5	Opcional (a)
Competências Transversais II	CT	Sem	40.5	T:15; O:2.5	1.5	—

(a) Destas 5 unidades curriculares uma poderá ser substituída por outra da mesma área científica, a definir anualmente pelo Coordenador do MIEC.

5.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação em Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação.	UTVC	Sem	769.5	OT:160	28.5	—
Competências Transversais III	CT	Sem	40.5	T:15; O:2.5	1.5	—

207699824

Despacho n.º 4369/2014

ANEXO

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 165/2013, de 2 de agosto, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Lazer, Património e Desenvolvimento.

Na sequência da comunicação prévia efetuada à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GA/DPSP/GC — 11/2013, de 4 de outubro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, procede-se à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Lazer, Património e Desenvolvimento.

A presente alteração entra em vigor no ano letivo de 2013/2014.

5 de março de 2014. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Mestrado em Lazer, Património e Desenvolvimento
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Turismo, Lazer e Património.
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Língua Estrangeira	LGE	0	6
Geografia	GEO	6	0
Gestão	GT	6	0-6
Estudos Artísticos	EA	0	0-6
Património	P	12	0-6

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Turismo	T	0	0-12
Lazer	Lz	6	0-6
Turismo/Lazer/Património	TLP	12	54
<i>Total</i>		42	78

10 — Observações: n/a
11 — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Lazer e Desenvolvimento Local	Lz	Sem	162	S-45; O-10	6	—
Língua Estrangeira A 4	LGE	Sem	162	S-45; O-10	6	Optativa de um leque definido anualmente
População, Mobilidade e Desenvolvimento Opção condicionada	GEO EA/T/L/P/GT	Sem Sem	162 162	S-45; O-10 Dependente da opção	6 6	— Optativa de um leque definido anualmente
Opção condicionada	EA/T/L/P/GT	Sem	162	Dependente da opção	6	Optativa de um leque definido anualmente

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Gestão Turística dos Sítios Classificados como Património Mundial	P	Sem	162	S-45; O-10	6	—
Gestão do Lazer e do Desporto	GT	Sem	162	S-45; O-10	6	—
Património Cultural	P	Sem	162	S-45; O-10	6	—
Museologias e Património	TLP	Sem	162	S-45; O-10	6	—
Opção condicionada	EA/T/L/P/GT	Sem	162	Dependente da opção	6	Optativa de um leque definido anualmente.

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário conducente à realização de Dissertação.	TLP	Anual	162	S-45; O-20	6	—
Dissertação ou Estágio ou CD ou Página WEB.	TLP	Anual	1458	TC: 32; O: 30	54	—

207699768

Despacho n.º 4370/2014

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 128/2013, de 19 de junho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Geografia.

Na sequência da comunicação prévia efetuada à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício referência GA/DPSP/GC — 12/2013, de 4 de outubro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, procede-se à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Geografia.

A presente alteração entra em vigor no ano letivo de 2013-2014.

5 de março de 2014. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Licenciatura em Geografia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Terra e Sociologia e outros estudos (Geografia)
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
Geografia com área de pré-especialização em Geografia Física;
Geografia com área de pré-especialização em Geografia Humana;